



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 086/2018

João Pessoa, 22 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT N. 3913/2018,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), em virtude do seu deslocamento, no dia **04/04/2018 a 05/04/2018**, desta capital às cidades de Catolé do Rocha e Picuí/PB, objetivando proceder ao encerramento dos trabalhos correicionais das Varas Trabalhistas dos mencionados municípios, conforme noticia os Protocolos TRT N. **03906/2018 e 03907/2018**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente